PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 12 de Abril de 2022.

Ofício numero – 507/2021.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente, primeiramente para parabeniza-lo por estar à frente da Presidência dessa Augusta Casa de Leis, colocando-me à vosso inteiro dispor para quaisquer eventualidade, e aproveito o ensejo para encaminhar a Vossa Excelência, ofícios oriundos dos Departamentos Municipais da Educação e Manutenção e Obras em resposta aos requerimentos **numeros 31/2022 e 33/2021**, subscritos pelos nobres vereadores **Rinaldo Grou Gobbi e Edinamar Aparecida Isete da Costa.**

No ensejo, aproveito a aportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e consideração.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. LUAN SOARES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 11 de Abril de 2022.

Em resposta ao quanto retro requerido através do requerimento 31/2022, de autoria do edil Rinaldo Grou Gobbi, tenho a esclarecer, que não há possibilidade de recondução do ponto defronte ao antigo lanche da Vaneide, eis que ali fora construído uma garagem de venda de veículos pertencente ao Sr. Eurípedes Angelo de Souza e o espaço para construção de ponto de ônibus naquele local se torna inviável, eis que o espaço que restou invadiria propriedade particular, e que ali estava foi recolocado no Campo de Aviação, onde de há muito os moradores haviam solicitado a instalação de um ponto de ônibus naquela localidade, era uma reivindicação antiga dos moradores; Informo por fim, que estamos estudando a colocação em vários pontos da cidade e estudando um novo local para atendimento dos transeutes da Avenida Dr. Wanderley Ribeiro, por ora ainda não temos local definido.

ROGÉRIO APARECIDO CARDOZO
Diretor de Manutenção e Obras

OFÍCIO/GAB/Nº170/2022.

Igarapava, 08 de abril de 2022.

Ao Gabinete do Prefeito
A/C José Ricardo Rodrigues Mattar – Prefeito Municipal

C/C Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 33/2022.

Prezados,

Em atendimento à solicitação, por meio do Requerimento nº 33/2022, de 23/03/2022, o Departamento de Educação, Cultura e Esportes, informa que o Ponto ID está em execução nas escolas municipais de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais (EMEF Dantés, EMEF Chico Ribeiro, EMEF Jardel, EMEF Coronel Quito e EMEF Alfredo Cesário).

A empresa responsável pelo reconhecimento facial é o Ponto ID Technology. O sistema é alimentado por um Auxiliar Administrativo da Unidade Escolar. Nesse sistema são cadastrados todos os alunos e professores da escola, onde é realizado o controle de freqüência, registro de conteúdos, avaliações e notas dos alunos (diário de classe on-line).

Para controle da frequência, antes de iniciar a aula o aluno se dirige até o coletor para o reconhecimento facial e automaticamente é lançada no sistema.

Certas de sua compreensão, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juliana Cornélia de Jesus
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

614 - 1814 - 2514 - OK

1614

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 031/2022.

O edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar: **INFORMAÇÕES A CERCA DAS PROVIDÊNCIAS OU MEDIDAS TOMADAS EM RELAÇÃO À RECOLOCAÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS QUE EXISTIA NA RUA WANDERLEY RIBEIRO, EM FRENTE AO ANTIGO LANCHE DA VANEIDE, HOJE IGARAPAVAVA AUTOMÓVEIS.**

JUSTIFICATIVA:

Este vereador preocupado com os usuários do transporte coletivo e ainda, os trabalhadores das usinas, e aos estudantes que voltaram às aulas presenciais, propôs através de indicação e requerimento, em anexo, reivindicando a recolocação do referido ponto de ônibus para estarem protegidos das intempéries do tempo.

Então, diante do exposto, peço que se atentem ao problema, priorizando as providências necessárias. Segue foto anexo como os trabalhadores estão esperando o seu transporte.

SALA DAS SESSÕES, IGARAPAVA/SP, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

RINALDO GROU GOBBI/VEREADOR

Protocolo 31/03/22 14:20
Câmara Municipal de Igarapava
60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Maria Cerri
Chefe da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 033/2022.

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar para que: **SE DIGNE A PRESTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO CONTROLADOR INTELIGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO FACIAL, IMPLANTADO EM NOSSA CIDADE NO ANO DE 2019**:

1. O Projeto está em execução?
2. Quais as escolas que se beneficiam com a Biometria Facial?
3. Qual a empresa responsável?
4. Quem, e, como é alimentado o Sistema?
5. Como ocorre a execução do Projeto em relação ao controle de frequência do aluno?
6. Qual a medida tomada em caso de evasão escolar, envio de alertas aos pais ou responsáveis, bem como os entes administrativos da Área de Educação, acerca da ausência na unidade escolar dos respectivos alunos, e a forma pelo quais os responsáveis que recebem recebe os avisos?

SALA DAS SESSÕES, IGARAPAVA/SP, 23 DE MARÇO DE 2022.

DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora

Protocolo 24/03/22 10:35hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava 10:35hs
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência